SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 30/2016

Dispõe sobre escala de plantão.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 17.267 de 13 de junho de 2016;

Considerando as solicitações de serviços extraordinários nos finais de semana e feriados;

Considerando a necessidade de regulamentar a escala de plantões dos encarregados;

Considerando a Portaria SAAE IBI 28/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a escala de plantão conforme Anexo I.

Art. 2º A escala de plantão com rodízio é especifica para os finais de semana e feriados.

Art. 3° A escala poderá ser alterada com prévio aviso e/ou de comum acordo, o que se dará por meio de memorando expedido pela Diretoria com o "ciente" por parte do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 4 de agosto de 2016.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Portaria 30/2016

Anexo I

ESCALA DE PLANTÃO

Mês	Dia	Nome
agosto/ 2016	06 e 07	Nivaldo Ribeiro Do Rosário
	13 e 14	José Geraldo Da Cruz
	20 e 21	Getúlio Roberto De Morais
	27 e 28	Genival Antonio Santiago Da Cruz
setembro/2016	03 e 04	Nivaldo Ribeiro Do Rosário
	10 e 11	José Geraldo Da Cruz
	17 e 18	Getúlio Roberto De Morais
	24 e 25	Nivaldo Ribeiro Do Rosário